

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016837
UF Ente Receptor:	PE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE FLORES
CNPJ Ente Receptor:	10.347.466/0001-11
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 173.347,82
Masked Input	173 347.82

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Diana Viera da Silva
Cargo	Secretária de Educação e Cultura
Telefone	(87) 99950-3422
E-mail	dianapoly0@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos 25 dias do mês de julho de 2024, às 10h no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura no município de Flores – PE, realizou-se a escuta presencial para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, convocada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Estiveram 17 presentes, conforme lista de presença: Diana Vieira – Secretária de Educação e Cultura, Daniela Soares Pereira – Assessora no Departamento de Cultura do município, Marconi Martins Santana – Prefeito, Lucila Marques Santana – Secretária de Turismo, Artistas, Agentes e Fazedores Culturais do município de Flores.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://flores.pe.gov.br/novo/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de apoio a produções de áudio visuais.	109.680,43	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	26	Sim
Fomento Cultural	Editais de premiação por trajetória cultural	55000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e consultoria em editais de fomento	8667,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais que será lançados para ações de fomento de apoio a produções de audiovisuais e de premiações visa contemplar no mínimo 20% de áreas urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão lançados editais específicos e categorias nos editais de apoio a produções audiovisuais e de premiação de trajetória cultural ,garantindo políticas de cotas ou reservas de vagas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

GAJIH2HK